



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lei Federal nº 14.133/21, art. 72, inciso VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

O Município de Bandeirante necessita de credenciamento de empresas especializadas no fornecimentos de aparelhos auditivos a pacientes do Município de Bandeirante/SC, com subsídio no Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a fila do SISREG, Urgência e Emergência e princípios de Equidade.

A escolha do fornecedor credenciado para fornecer o aparelho, modelo, valor, para posterior receber o subsídio, é do usuário do sistema de saúde.

Diante do exposto acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

Bandeirante, SC, 16 de janeiro de 2024.

EDUARDO OLIBONI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante